

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3530 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015**APROVA O PROJETO QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 468/SEMUS/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a expansão de 37 equipes de Saúde da Família e 383 Agentes Comunitários de Saúde do município de São João de Meriti, em conformidade com a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

ANEXO

Município	SITUAÇÃO ATUAL DE QUALIFICAÇÃO				SITUAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROPOSTA-INCENTIVO				MOTIVO
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	ESF	ESB	NASF	
São João de Meriti	510	46	8 MOD I E 00 MOD II		893	83	8 MOD I E 00 MOD II		AMPLIAÇÃO DE 37 ESF E 383 ACS